



CÂMARA MUNICIPAL
PAREDES

07
17

CÂMARA MUNICIPAL DE PAREDES

QUADRIÊNIO 2017/2021

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL N.º 15/18

2018/07/26



QUADRIÊNIO 2017/2021

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAREDES,
REALIZADA NO DIA 26 DE JULHO DE 2018

--- Aos vinte e seis dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito, no Edifício dos Paços do Concelho, reuniu o executivo Municipal, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor JOSE ALEXANDRE DA SILVA ALMEIDA, Presidente da mesma Câmara Municipal, com a presença dos Vereadores Senhores: -----

FRANCISCO MANUEL MOREIRA LEAL, PAULO JORGE MOREIRA DA SILVA, ELIAS ACÁCIO DA SILVA BARROS, RUI MANUEL MOUTINHO FERREIRA, MANUEL FERNANDO NOGUEIRA DA ROCHA, MARIA HERMÍNIA GUEDES MOREIRA E FILIPE SILVESTRE FERREIRA CARNEIRO. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal comunicou que a Senhora Vereadora Dr.^a Beatriz Meireles se encontrava ausente por motivo de férias, sendo a sua falta considerada justificada. -----

A reunião foi secretariada por Pedro Manuel Lopes Moura de Oliveira, Licenciado e Chefe da Divisão de Assuntos Jurídicos da Câmara Municipal. -----

Sendo dez horas e vinte minutos, verificando-se haver “quórum” para funcionamento do Executivo, pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião. -----



1 - AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCEDIMENTO TENDENTE À CONTRAÇÃO DE EMPRÉSTIMO, AO ABRIGO DO ART.º 51.º, N.º 1, DA LEI N.º 73/2013, DE 3 DE SETEMBRO, PARA APLICAÇÃO EM INVESTIMENTOS, ATÉ AO MONTANTE DE 850.000,00 € - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, como ponto único da agenda de trabalhos, a proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, datada de 20 de julho do corrente ano, com vista à obtenção de autorização para abertura de procedimento tendente à contratação de empréstimo de médio/longo prazo, ao abrigo do art.º 51.º, n.º 1, da lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, para aplicação em investimentos, até ao montante de 850.000,00 €. -----

Começando por tomar a palavra, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, referiu que, à partida, não deverá ser utilizado todo o montante do empréstimo. Esclareceu ainda que os valores das viaturas a adquirir não sofrerão alterações importantes relativamente aos valores previstos sendo que, a viatura pesada de recolha de resíduos sólidos rondará o custo de 190 mil euros já com IVA, a viatura pesada de recolha de resíduos sólidos com grua e ampliroll rondará o custo de 200 mil euros, rondando o valor do autocarro o custo de 260 mil euros com IVA. Adiantou que o autocarro existente e que se destina ao transporte de crianças, deixará de estar em condições de o poder fazer no início de 2020, daí a necessidade de, desde já, dever ser acautelada a situação. Relativamente à máquina compactadora, referenciou que estão a ser estudados alguns orçamentos no sentido da respetiva aquisição por valores inferiores aos 200 mil euros previstos, pois trata-se de uma máquina cujos elementos que a integram podem ser decompostos. Mais observou que o período para amortização é de oito anos. -----

Seguidamente o Senhor Presidente deu a palavra ao Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, que salientou o mau estado em que se encontram as viaturas para recolha de resíduos sólidos diferenciadas, por se tratarem de viaturas antigas, sendo uma de 1994, outra de 1998, outra de 2005 e outra de 2013. Observou ainda que, esta última viatura, apesar de ser a mais recente, tem sido a que tem tido mais problemas e que, só em reparações para além da manutenção programada, já implicou gastos de 25 mil euros. Justificou a necessidade de aquisição da viatura com ampliroll e grua, com o facto de ter



que se proceder à recolha seletiva nos ecopontos bem como com o transporte para o aterro. Relativamente à máquina compactadora, justificou a necessidade de aquisição de uma nova com a manifesta antiguidade da existente, que data de 1999, ao enorme uso a que tem sido sujeita, bem como ao aumento do volume dos resíduos sólidos a recolher. Defendeu que a renovação da frota deveria ter sido feita mais cedo pelo que urge avançar com todos os procedimentos necessários. Quanto à aquisição do autocarro para transporte de crianças, disse ser do conhecimento geral que apenas um dos autocarros existentes pode transportar crianças o que obriga à adoção de medidas de recurso que não são as mais desejáveis e que também provocam dificuldades. Abordando ainda a questão dos resíduos sólidos salientou o facto de que, a juntar às dificuldades sentidas com as viaturas de recolha, acrescer os muitos funcionários que se encontram de baixa médica.

Tomando depois a palavra o Senhor Vereador Dr. Rui Moutinho, referiu o seguinte: “ O PSD vai abster-se quanto à proposta apresentada, por uma simples razão, qual seja: porque, existem hoje fórmulas de gestão dos sistemas de recolha e tratamento dos resíduos sólidos urbanos e dos recicláveis que são menos onerosos para os municípios e bem mais vantajosos em termos de qualidade, eficácia e eficiência para os munícipes que, a serem adotados, dispensariam o esforço de investimento que vai ser efetuado com o empréstimo contraído. Assim, abstemo-nos, com declaração de voto que se consubstancia no que acima referimos.”

Colocado o assunto à votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR MAIORIA, COM QUATRO VOTOS A FAVOR DO PS E QUATRO ABSTENÇÕES DO PSD, APROVAR OS TERMOS DA PROPOSTA DE AUTORIZAÇÃO APRESENTADA, PARA ABERTURA DE PROCEDIMENTO TENDENTE À CONTRAÇÃO DE EMPRÉSTIMO DE MÉDIO/LONGO PRAZO, AO ABRIGO DO ART.º 51.º, N.º 1, DA LEI N.º 73/2013, DE 3 DE SETEMBRO, PARA APLICAÇÃO EM INVESTIMENTOS, ATÉ AO MONTANTE DE 850.000,00 €. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA APROVAÇÃO.



O Senhor Vereador Dr. Rui Moutinho, proferiu uma declaração de voto que se consubstancia na sua intervenção. -----

--- E nada mais havendo a tratar, foi elaborada a ata da presente reunião, cuja minuta já havia sido aprovada e que, depois de lida, foi submetida à aprovação do Executivo, sendo aprovada por unanimidade. -----

--- Sendo dez horas e trinta minutos, pelo Senhor Presidente, foi declarada encerrada a presente reunião. -----

--- E eu, Pedro Manuel Lopes Moura de Oliveira, Licenciado e Chefe da Divisão de Assuntos Jurídicos, redigi e, juntamente com o Senhor Presidente da Câmara Municipal, subscrevi a presente ata, a qual se encontra fiel ao que de relevante se passou na mesma reunião. -----



Alexandre Almeida, Dr.



Dr. Pedro M. Oliveira